



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANA VERDE
PRAÇA NEMÉSIO MONTEIRO, 12
CENTRO – CANA VERDE/MG
CNPJ: 18.244.426/0001-56
(35) 3865-1202

DECRETO Nº 1.280, DE 02 DE JULHO DE 2021.

DISPÕE SOBRE À LIBERAÇÃO DA PRÁTICA ESPORTIVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...

O Prefeito do Município de Cana Verde, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Fica liberado a prática esportiva no âmbito do Município de Cana Verde/MG sem presença de torcidas para evitar aglomerações:

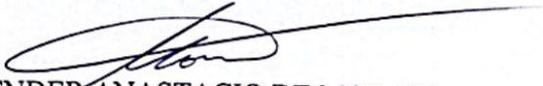
§ 1º Ficando proibido eventos de modalidade de competições (campeonatos e torneios).

§ 2º As as normas de prevenção e segurança ao COVID, deverão ser observadas;

Art. 2º. Ocorrendo aumento no número de casos infectados no Município, será publicado novo Decreto restritivo com novas normas.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cana Verde, 02 de Julho de 2021.


AENDER ANASTACIO DE MORAIS
Prefeito Municipal